



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://pilardosul.sp.gov.br)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEED Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Lei Complementar Municipal nº 267/2013 (Lei de Cargos e Salários do funcionalismo público) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024 artigo 11, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, para suprir as vagas decorrentes dos afastamentos efetivados até a presente data.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2025 e 02/2025 para preenchimento das vagas temporárias de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

- Classificados do nº 08 ao 16, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;
- Classificados do nº 04 ao 27, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas serão destinadas para as funções de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. As vagas temporárias são decorrentes dos processos de afastamento de acordo com as portarias publicadas até a presente data, a saber:

a) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEI JANE RECHINELI PILOTO, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.048/2.025;
- 01 VAGA NA EMEF PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO, surgida após o processo de remoção, tendo em vista a criação de nova escola na rede municipal de ensino;
- 01 VAGA NA EMEIFTI MASAJIRO OGAWA, decorrente de processo de afastamento junto ao INSS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA ELI APARECIDA LEITE, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.051/2.025;
- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente ao afastamento para exercer funções de mediador do polo da UNIVESP, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.057/2.025;
- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA ELENI BARROS TRINDADE, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.053/2.025;

b) DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.050/2.025;
- 01 VAGA NA EMEF PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO, surgida após o processo de remoção, tendo em vista a criação de nova escola na rede municipal de ensino;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2025 e 02/2025;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições no artigo 9 inciso II para o exercício das funções de Diretor de Escola da Educação Básica e inciso III do mesmo artigo para Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, Campo Grande, no dia **22 de janeiro de 2026, às 9h**, munidos da documentação exigida nos editais do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, obedecendo L.C 217/2007 artigo 31, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, iniciando em 04/02/2026 e não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de janeiro de 2026.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D749CDCFEB0B4DA088EA3F9B069ACC65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D749CDCFEB0B4DA088EA3F9B069ACC65>